



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER Nº. 01/95

COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

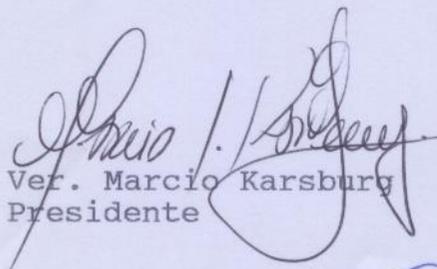
Sobre o Projeto de Lei nº. 23/95-E,
que "Autoriza o Executivo Municipal
a doar terreno da Área Industrial -
Fase 1, de Agudo e dá outras provi-
dências".

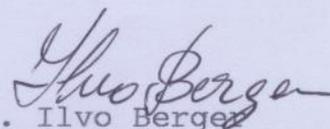
A Comissão de Serviços Municipais, examinando o Projeto de Lei nº. 23/95-E, fê-lo como comissão de mérito. Daí declinou cuidados especiais ao estudo. Percebeu a Comissão que a doação está baseada no que dispõe a Lei Municipal nº. 687/89. Esta Lei, por sua vez, inobstante contemple com detalhes as cláusulas de doação, omite involuntariamente dispositivos de Lei nº. 8.666/93, criada após a promulgação daquela. Assim, entende a Comissão ser necessário adequar a legislação Municipal à legislação Federal, mediante a acrescência de dispositivo na Lei nº. 687/89, para o que está a empreender estudos.

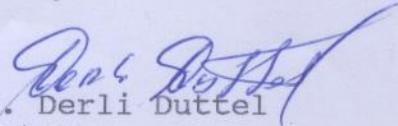
Entende a Comissão que só depois de promulgada a Lei que alterará a Lei nº. 687/89 o presente projeto deva ser votado.

É o Parecer.

Agudo, 22 de maio de 1995.


Ver. Marcio Karsburg
Presidente


Ver. Ilvo Berger
Vice-Presidente


Ver. Derli Duttel
Relator

